



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

## INDICAÇÃO N° 737/25

**INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, que junto com o setor competente, **estude e análise a possibilidade de implantar uma placa de “Proibido Estacionar” e marcação de solo na Rua Dinorá Balmiça Vasques**, entre os números 19 e 48, no bairro Altos de Votorantim.

### JUSTIFICATIVA:

A solicitação se faz necessária, pois, alguns munícipes reclamam que devido ao grande movimento ali na rua, o trânsito fica complicado quando há carros estacionados em ambos lados da pista.

Ao Sr. Prefeito Municipal  
em 2 de setembro de 2.025

RODRIGO DE MELO KRIGUER  
*Presidente*

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,  
em 2 de setembro de 2.025

  
LUCÉLIA MATILDE FERRARI  
*Vereadora*